



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20190075
Disponibilização: 24/04/2019
Publicação: 25/04/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 30ª SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2019.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Paulo Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e seis minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas n. 0601128-58.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Prestação de Contas de Candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: João Cardoso Pitangui

Advogada: Sângela Rocha Amorim Guerra – OAB/RO n. 9157

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a pauta e facultada a palavra, o Juiz Paulo Rogério José registrou que esta data marca a aposentadoria do servidor deste Regional, Milton de Almeida Portela, a quem na oportunidade fez questão de homenagear, nos seguintes termos: “Milton Portela é servidor público desde de maio de 1982. Ingressou no TRE-RO em 14 de junho de 1985, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

No Tribunal, já ocupou cargos estratégicos de gestão, como Substituto do Diretor Geral, Secretário Judiciário, Chefe da Serviço Judiciário, Chefe da Seção de Transcrição e Revisão e de Assistente do Gabinete da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação. Após cumprir seus exatos 35 anos e 2 meses e 2 dias de efetivo exercício de serviço público, a partir do dia 11/04/2019, com a publicação da portaria de aposentaria, poderá gozar dos frutos que plantou durante sua trajetória profissional no serviço público.” Pontuou.

Na sequência, o Juiz Clênio Amorim Corrêa registrou que conhece o servidor Milton Portela de longa

data, e ao que consta ele sempre desempenhou suas atividades na Justiça eleitoral com zelo e extremo profissionalismo, sendo merecedor dessa homenagem.

Por fim, manifestou-se o Senhor Presidente, ao constatar que o servidor Milton Portela cumpriu o múnus público de modo exemplar por 35 anos. Ao ensejo acredita que o referido servidor terá a partir de agora a oportunidade de seguir em frente em busca de novas realizações, com a mesma dignidade que demonstrou ter durante o tempo em que prestou serviço a esta Justiça Eleitoral.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 15/04/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0405917** e o código CRC **1E00245C**.

0000314-54.2018.6.22.8000

0405917v2